



P O R T A R I A N º 5 3 8 D E 0 1 D E A G O S T O D E 2 0 1 3 .

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01;

RESOLVE:

I – Designar, de acordo com o Memorando Circular nº003/2013– GAB/Reitoria, os servidores substitutos eventuais para o cargo de Pró-reitor de Administração do IFPR, quando dos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e/ou em caso de vacância do cargo, respectivamente, conforme abaixo relacionados:

II – Os referidos servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, o exercício do respectivo cargo ou função de direção nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e/ou em caso de vacância do cargo..

III – A presente designação não dispensa a necessidade da comunicação individual de cada substituição à Chefia de Gabinete, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico chefiadegabinete@ifpr.edu.br, com cópia para gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Gilmar José Ferreira dos Santos	342366	Titular
Lara Cristiane dos Santos	1803755	1º Substituta
Pierre Luis Alves	1683446	2º Substituto
Carlos Eduardo Fonini Zanatta	1671281	3º Substituto

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR